



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA OS MÓDULOS TEMÁTICOS QUE CONTEMPLAM O CONTEÚDO DE FARMACOLOGIA, DO CURSO DE MEDICINA – SEMESTRE LETIVO DE 2025/2.

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:**

Redefinir a data de início da monitoria.

ONDE SE LÊ:

3 Do início, término e carga horária de monitoria

3.1 A monitoria terá início em **18 de julho** e término em **6 de dezembro de 2025**.

LEIA-SE:

3 Do início, término e carga horária de monitoria

3.1 A monitoria terá início em **18 de agosto** e término em **6 de dezembro de 2025**.

Colatina, 22 de julho de 2025.

Rusilania Tozi Barbieri
Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina
UNESC – Centro Universitário do Espírito
Santo